

Formador Externo de Tripulante de Ambulância de Transporte, ENB

Formação na Área Específica de Segurança Contra Incêndios em Edifícios, ENB

Tripulante de Ambulância de Socorro, ENB

Curso de Salvamento em Grande Ângulo, ENB

IV. Experiência profissional mais relevante:

Desde maio de 2015, Adjunto Comando dos Bombeiros Municipais de Gavião

2016/2017 Formador Curso Técnico de Proteção Civil — Agrupamento de Escolas de Gavião

2015/2016 Formador Curso Técnico de Proteção Civil — Agrupamento de Escolas de Gavião

2014/2015 Formador Curso Técnico de Proteção Civil — Agrupamento de Escolas de Gavião

2013/2014 Formador Curso de CEF Bombeiro — Agrupamento de Escolas de Gavião

2012/2013 Formador Curso Técnico de Proteção Civil — Agrupamento de Escolas de Gavião

Formador Externo do IEFP na área da Proteção Civil

V. Louvores e Condecorações

Medalha de Assiduidade — Grau Ouro da Liga dos Bombeiros Portugueses, por quinze anos de classificação de Bons e Efetivos Serviços

Medalha de Assiduidade — Grau Prata da Liga dos Bombeiros Portugueses, por dez anos de classificação de Bons e Efetivos Serviços

Medalha de Assiduidade — Grau Cobre da Liga dos Bombeiros Portugueses, por cinco anos de classificação de Bons e Efetivos Serviços Louvor por Bons e Efetivos Serviços

310338698

Despacho n.º 2746/2017

1 — Considerando o Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, que aprova a Orgânica da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 21/2016, de 24 de maio, mormente o artigo 22.º relativo ao recrutamento no âmbito do Sistema Integrado de Operações e Socorro;

2 — Considerando a necessidade de assegurar o cumprimento das atribuições cometidas à ANPC, garantindo o prosseguimento do exercício das funções da Estrutura Operacional da ANPC;

3 — Considerando as competências previstas no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 21/2016, de 24 de maio, determino o seguinte:

a) Por proposta do Comandante Operacional Nacional, Rui dos Santos Martins Esteves, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 21/2016, de 24 de maio, designo, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para exercer funções de Adjunta Operacional Nacional, do Comando Nacional de Operações de Socorro, a licenciada Patrícia Alexandra Costa Gaspar.

b) A nomeada possui o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e os objetivos desta Autoridade Nacional, sendo dotada das necessárias competências e aptidões técnicas para o exercício do respetivo cargo, conforme síntese curricular publicada em anexo.

c) O presente despacho produz efeitos a partir de 25 de janeiro de 2017.

10 de março de 2017. — O Presidente, *Joaquim de Sousa Pereira Leitão*.

Nota curricular

I — Dados pessoais

Nome: Patrícia Alexandra Costa Gaspar

Data de Nascimento: 09 de setembro de 1973

II — Formação académica

Licenciatura em Relações Internacionais pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa

III — Formação complementar mais relevante

Curso de Quadros de Comando — Bombeiros, Escola Nacional de Bombeiros

Completo todo o Programa de Formação associado ao Mecanismo Europeu de Proteção

Civil da União Europeia, entre 2008 e 2015

Curso UNDAC (United Nations Disaster Assessment Coordination), Nações Unidas;

Curso de técnicas de apoio à decisão, Exército Português

Crash-Course em Proteção Civil e Ajuda Humanitária, Bélgica

Seminário de Alta Direção, Instituto Nacional de Administração

IV — Experiência profissional mais relevante

1996/2000 — Oficial de Marinha na Marinha portuguesa, com atuação específica na área do Protocolo e da análise de informações estratégicas, de defesa e militares

2000/2007 — Gabinete de Relações Internacionais de Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), sendo que nos últimos 4 anos assumiu a coordenação do mesmo

2007/2013 — Adjunta de Operações Nacional no Comando Nacional de Operações de Socorro da ANPC, com trabalho desenvolvido na área do planeamento operacional, apoio à decisão operacional, desenvolvimento de diversos instrumentos de apoio à gestão de emergências, cooperação internacional e conceção e organização de exercícios nacionais e internacionais

2007/À data — Formadora nacional e internacional na área da proteção civil em diversas ações 2013/À data — Comandante Operacional Distrital de Setúbal da ANPC, desenvolvendo trabalho na área dos instrumentos de planeamento operacional e emergência, implementação de diversas ferramentas de apoio à cooperação institucional, apoio à atividade dos corpos de bombeiros e ações de coordenação global e comando operacional

V — Condecorações e louvores

2000 — Louvor do Vice-chefe do Estado-Maior da Armada

2005 — Louvor do Secretário-Geral do Sistema de Informações da República Portuguesa

2008 — Louvor do Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil 2009 — Louvor de SE o Secretário de Estado da Proteção Civil

2012 — Louvor do Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil

2008 — Medalha Honra ao Mérito Defesa Civil do Sistema de Defesa Civil do Rio de Janeiro, Brasil

2011 — Medalha de Mérito de Proteção e Socorro, Grau Prata, Distintivo Laranja, por SE o Ministro da Administração Interna

2016 — Ordem de Timor Leste, pelo Presidente da República da República Democrática de Timor Leste

310338787

CULTURA

Direção-Geral do Património Cultural

Aviso n.º 3434/2017

Conclusão com sucesso de período experimental da trabalhadora Vânia Sousa Faria

Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que Vânia Sousa Faria concluiu com sucesso o seu período experimental de função na carreira/categoria de assistente técnico na sequência de celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com esta Direção-Geral, obtendo uma avaliação final de 20,00 valores nos termos do processo de avaliação, homologado por despacho de 06-03-2017